



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à indicação que propõe a criação do Programa Bairro Seguro, destinado ao fortalecimento das ações preventivas de segurança, da participação comunitária e da atuação integrada nos bairros do Município, cumpre esclarecer que os objetivos apresentados já estão contemplados pela política municipal de segurança pública e pelos mecanismos de integração atualmente existentes.

A Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, instituiu a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, estabelecendo como diretrizes o planejamento estratégico e sistêmico, o fortalecimento das ações de prevenção, a atuação integrada entre União, Estados e Municípios e a participação social nos Conselhos de Segurança Pública.

A mesma legislação estabelece, em seu artigo 9º, que os Municípios integram o SUSP e que as Guardas Municipais estão entre os seus integrantes operacionais. O artigo 10, por sua vez, prevê a integração dos órgãos de segurança por meio de operações planejadas, estratégias comuns de prevenção e controle das infrações penais e compartilhamento de informações.

A Lei nº 13.675/2018 também disciplina os Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social. Conforme os artigos 19 e seguintes, esses Conselhos possuem natureza consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública, cabendo-lhes, inclusive, propor diretrizes para as políticas públicas de segurança, com vistas à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade.

No âmbito municipal, Itapevi já conta com o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, criado pelo Decreto nº 5.818, de 11 de outubro de 2023. O Conselho foi estruturado justamente com a finalidade de promover a participação dos diferentes órgãos públicos e da sociedade civil na discussão e no acompanhamento das políticas de segurança pública do Município.

Dessa forma, a participação comunitária e a integração entre Poder Público e sociedade, que constituem elementos centrais da proposta do Programa Bairro Seguro, já possuem instrumento institucional próprio no Município, por meio do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, além da atuação dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGS e dos demais canais de interlocução existentes entre a população e os órgãos de segurança.

Além disso, o Município já desenvolve ações de prevenção e patrulhamento nos bairros por meio da Guarda Civil Municipal, com atendimento às ocorrências e demandas encaminhadas pela população. Em levantamento realizado em atendimento a uma solicitação específica, por exemplo, foram registrados 22 atendimentos da GCM no local indicado nos meses anteriores, demonstrando a existência de patrulhamento e atuação preventiva no território.

As ações municipais também estão inseridas em um planejamento mais amplo. O Plano de Metas 2025–2028 estabelece, entre as ações da área de segurança, a ampliação das câmeras conectadas ao Centro de Operações Itapevi – COI, implantação de bases da GCM, contratação de novos guardas municipais, ampliação do sistema de monitoramento, implantação do Programa Muralha, elaboração do Plano Municipal de Segurança, fortalecimento da integração entre Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, além da criação e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança.

Portanto, a proposta de fortalecer a prevenção, ampliar a presença nos bairros, utilizar tecnologia e promover a integração entre os órgãos de segurança já está contemplada no planejamento municipal e vem sendo implementada de forma progressiva.

Os resultados também podem ser acompanhados por meio dos indicadores oficiais da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP. A SSP disponibiliza estatísticas criminais por município e por natureza da ocorrência, permitindo acompanhar a evolução de crimes como furtos e roubos e subsidiar a definição das estratégias de policiamento e prevenção.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

No caso de Itapevi, os dados oficiais demonstram evolução positiva em importantes indicadores. Em relação aos roubos, foram registrados 371 casos em 2024, número que caiu para 235 em 2025 e, em 2026, registra-se nova redução, chegando a 215 ocorrências no período considerado. Isso representa uma redução acumulada expressiva em relação ao patamar de 2024, evidenciando a tendência de queda dos registros de roubo no Município.

A própria SSP/SP esclarece que suas estatísticas são produzidas a partir dos registros das ocorrências policiais e que os dados podem ser atualizados ou retificados, sendo disponibilizados por período, natureza e local da ocorrência. Assim, constituem importante instrumento técnico para avaliação das políticas de segurança e planejamento das ações preventivas.

Nesse contexto, a criação de um novo programa denominado Bairro Seguro não se mostra necessária para alcançar os objetivos indicados, uma vez que o Município já dispõe de estrutura operacional, planejamento, mecanismos de participação comunitária e instrumentos de integração entre os órgãos de segurança.

Importante destacar que a política municipal não se limita à atuação repressiva. O trabalho desenvolvido pela Guarda Civil Municipal envolve patrulhamento preventivo, atendimento às demandas da população, atuação integrada com as demais forças de segurança e utilização de informações e indicadores para direcionar as ações aos locais que apresentam maior necessidade de intervenção.

A redução observada nos registros de roubos também demonstra que as medidas adotadas vêm produzindo resultados positivos. Em vez da criação de uma nova estrutura ou programa, entende-se ser mais adequado dar continuidade e fortalecer as ações já existentes, ampliando o patrulhamento preventivo, a utilização de tecnologia, a integração entre as forças de segurança e a participação da comunidade por meio dos instrumentos já estabelecidos.

Dessa forma, considerando a existência do Sistema Único de Segurança Pública, do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, dos CONSEGs, da atuação da Guarda Civil Municipal, dos mecanismos de atendimento à população, do planejamento previsto no Plano de Metas 2025–2028 e dos resultados apresentados pelos indicadores oficiais da SSP/SP, entende-se que os objetivos pretendidos pela indicação já estão contemplados pelas políticas e estruturas atualmente existentes no Município.

O Município permanece, portanto, empenhado no fortalecimento da segurança pública, com prioridade para a prevenção, a integração institucional, a participação comunitária, o uso de inteligência e tecnologia e a atuação baseada em dados, buscando manter a trajetória de redução dos índices criminais e ampliar a sensação de segurança da população.

Data de finalização:

20/08/2026

Horário de finalização:

10:56

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8911/2026

Assunto: Resposta da indicação 9576/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8911 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **NP3UJDJJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:40:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089423/2026** e o código **NP3UJDJJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.